



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 241/PROAP/REITORIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº:	2251758
Ramal:	2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Matrícula SIAPE nº:	2251446
Ramal:	2344
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317

E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
Fiscal Setorial Titular:	Antonio Marcos Fernandes Filho
Matrícula SIAPE nº:	1209092
Ramal:	85 3401-2283
E-mail:	antonio.filho@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria do Curso Integrado em Eletromecânica - CCELE-TAB / Departamento de Ensino
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Hugo Alisson Alves da Costa
Matrícula SIAPE nº:	3189629
Ramal:	85 3401-2283
E-mail:	hugo.costa@ifce.edu.br
Setor:	Setor de Apoio Técnico aos Laboratórios - APT-TAB / Departamento de Ensino
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto
Fiscal Setorial Titular:	André Alves Gadelha
Matrícula SIAPE nº:	2418919
Ramal:	(88) 3303-1200 / (88) 3303-1210
E-mail:	andre.gadelha@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria do Controle Acadêmico (CCA-ARA)
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial substituto:	Francisco Edinaldo Diniz da Costa
Matricula SIAPE nº:	1009743
Ramal:	(88) 3303-1200 / (88) 3303-1202
E-mail:	diniz.costa@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA-ARA)
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Setorial Titular:	Patricio Corsino Medeiros
Matricula SIAPE nº:	1046422
Ramal:	(85) 34553030
E-mail:	patricio.medeiros@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA-JAG)
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Débora Bruna Alves Almeida
Matricula SIAPE nº:	2301990
Ramal:	(85) 34553030
E-mail:	debora.almeida@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Administração e Planejamento (DAP-JAG)
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Setorial Titular:	Claudemi Monteiro do Nascimento
Matricula SIAPE nº:	1990512
Ramal:	(85)34553025 - ramal 1213
E-mail:	claudemi.nascimento@ifce.edu.br
Setor:	Coordenador de Infraestrutura e Transporte - CINFRA/QUI
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Francisco Erivan Fernandes Junior
Matricula SIAPE nº:	3286235
Ramal:	(85)34553025 - ramal 1213
E-mail:	erivan.fernandes@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte - CINFRA/QUI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto
Setorial Titular:	Emilson Richardson Rocha Melo
Matricula SIAPE nº:	3678259
Ramal:	85 9 9142-2975
E-mail:	emilson@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial substituto:	Francisco Evandro de Melo
Matrícula SIAPE nº:	1811830
Ramal:	85 9 9142-2975
E-mail:	evandromelo@ifce.edu.br
Setor:	Direção
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto
Setorial Titular:	Alyson Bruno Mano de Castro
Matrícula SIAPE nº:	2313023
Ramal:	(85) 3455-3023
E-mail:	bruno.castro@ifce.edu.br
Setor:	Coordenação de Infraestrutura <i>campus</i> Morada Nova
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	José Reges da Silva Lobão
Matrícula SIAPE nº:	1861559
Ramal:	(85) 3455-3023
E-mail:	jose.reges@ifce.edu.br
Setor:	Coordenação de Infraestrutura <i>campus</i> Morada Nova
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto
I Setorial Titular:	Samuel de Oliveira Carvalho
Matrícula SIAPE nº:	2230247
Ramal:	6336
E-mail:	samuel.carvalho@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Luan Carlos dos Santos Mazza
Matrícula SIAPE nº:	2749001
Ramal:	6316
E-mail:	luanmazza@ifce.edu.br
Setor:	PROFESSORES-CPIN-LIM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	31/2023
PROCESSO Nº	23255.006587/2023-79
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 25.025.604/0001-13)

OBJETO:	Contratação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva das subestações do IFCE - Grupo 03, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital
DATA DE ASSINATURA	13/09/2023
VIGÊNCIA	de 18/09/2023 a 18/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 18/09/2023, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5325723** e o código CRC **DB611F88**.